

Informativo n.º 01/2025

SUMÁRIO	1
1. INTEGRIDADE	1
2. AUDITORIA INTERNA	1
3. ORÇAMENTO PÚBLICO	2
4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES SEM REPASSE DE RECURSOS	2
5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	4
6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES	4
7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	5

1. NOTÍCIAS SOBRE A INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Até o dia 28/02/2025, a pesquisa para medir a percepção dos servidores e magistrados do Tribunal de Justiça em relação ao Programa de Integridade Pública no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas estará

Disponível em:

https://intranet.tjam.jus.br/joomla_intranet/index.php/geral-intranet/4080-pesquisa-de-integridade-publica-2024-participe

Formulário para participar da pesquisa:

<https://bit.ly/4jns4KJ>

Obs: Fazer *login* de usuário com a conta google vinculada ao Tribunal de Justiça, para acesso ao formulário.



Os membros do Comitê de Integridade participaram do III Encontro de Compliance, Integridade e Governança do Tribunal de Justiça do Amazonas, realizado presencialmente, no Auditório Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, no dia 10/10/2024, das 8 às 16:30h, com o total de 153 pessoas certificadas, com palestras e mediações sobre o tema. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/12662-3-encontro-de-compliance-integridade-e-governanca-do-tjam-discute-uso-da-inteligencia-artificial-e-aprimoramento-do-plano-anual-de-contratacoes-pca>.

Foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica n. 3/2024, em 13/01/2025, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM). Objeto: Cessão, para o TJAM, do código-fonte de sistema informatizado, de autoria da CGDF, denominado SAEWEB - Sistema de Gestão de Auditoria e de Gestão de Riscos. Disponível no Portal da Transparência, no endereço

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-congeneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao-tecnica-7/acordo-de-cooperacao-tecnica-n-externo-03-2024-controladoria-geral-do-distrito-federal-x-tribunal-de-justica-do-estado-do-amazonas>.

2. AUDITORIA INTERNA

[Resolução n. 55](#), de 17/12/2024. Aprova o Plano Anual de Auditoria – PAA 2025 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

[Portaria n. 69](#), de 14/01/2025. Aprova o Plano Anual de Capacitação - 2025 (PAC-Aud), elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna – SAI/TJ, referente ao exercício de 2025, bem como seus anexos.

Relatório de Auditoria de Conformidade e Operacional dos procedimentos de lançamento, arrecadação, recolhimento, fiscalização e cobrança adstritos às **Custas Judiciais**, durante o período inicial, de 18 de fevereiro a 31 de julho de 2019, e ao final, de 08 de janeiro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (SEI n. [2019/000004695-00](#)). Custas Judiciais são as despesas a que se obrigam as partes no pronunciamento judicial e no registro de fatos ou atos jurídicos asseguradores de sua autenticidade e validade. As recomendações foram aceitas pela Presidência do Tribunal de Justiça e estão em fase de monitoramento do seu cumprimento.

Relatório de Auditoria de Conformidade das **ações de sustentabilidade** implementadas no Tribunal de Justiça do Amazonas, durante o período de 01/02 a 23/09/2024 (SEI n. [2023/000038697-00](#)). As recomendações foram aceitas pela Presidência do Tribunal de Justiça e estão em fase de providências das unidades responsáveis pela gestão do desempenho das ações correlatas.

Nota Técnica de Consultoria orientando a Administração a adotar **Manuais de Acessibilidade Digital**, elaborados pela unidade de Consultoria, para publicação de conteúdo digital acessível, com o objetivo de melhorar o índice de acessibilidade dos portais de informações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (SEI n.

[2024/000064139-00](#)). A Presidência encaminhou a Nota Técnica e os manuais para prévia manifestação do Comitê Gestor de TIC e áreas técnicas correlatas.

Nota Técnica de Consultoria orientando a administração a adotar critérios objetivos para a **restrição de acesso a processos administrativos**, com fundamento na Lei de Acesso à Informação e Resolução n. 215/2015 (SEI n. [2023/000033029-00](#)). As recomendações foram aceitas pela Presidência do Tribunal de Justiça e estão em fase de providências das unidades responsáveis pela gestão do desempenho das ações correlatas.

3. ORÇAMENTO PÚBLICO

[Portaria n. 00268/2025-PTJ](#), de 31/01/2025. TORNAR PÚBLICO, inclusive por meio eletrônico, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Judiciário referente ao período de JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 (3º Quadrimestre 2024).

[Portaria n. 343](#), de 30/01/2025. ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES SEM REPASSE DE RECURSOS

Termos de reciprocidade com hospitais, clínicas, farmácias de manipulação, laboratórios e centro educacional, objetivando a concessão de descontos diferenciados para servidores e seus dependentes. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/acordos-terminos-convenios-e-protocolos-vigentes>

Termo de reciprocidade n. 08/2024, com a o **INSTITUTO BATISTA DO AMAZONAS**, cujo objeto do presente termo é a concessão de desconto de **40% (quarenta por cento)** sobre o valor da mensalidade. Outrossim, será concedida a isenção de taxa de matrícula, válida para novas matrículas realizadas através deste termo. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-congneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-08-2024-tjam-x-instituto-batisat-do-amazonas/48310-termo-de-reciprocidade-n-08-2024-tjam-x-instituto-batista-do-amazonas-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 09/2024, com a **Sociedade de Assistência Materno Infantil Bebe Bombom Eireli**, cujo objeto do presente termo é a concessão de desconto de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da mensalidade do horário curricular e da mensalidade do horário extracurricular (conforme tabela) até a data do vencimento do boleto Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-congneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-09-2024-tjam-x-sociedade-de-assistencia-materno-infantil-bebe-bombom-eireli/48377-termo-de-reciprocidade-n-09-2024-tjam-x-sociedade-de-assistencia-materno-infantil-bebe-bombom-eireli-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 10/2024, com o **Centro Educacional Santa Teresinha**, cujo objeto do presente termo é a concessão de **10% (dez por cento)** de desconto para o primeiro dependente, e 15% (quinze por cento) para o segundo dependente, sobre o valor da mensalidade. Após o vencimento 05 de cada mês, a mensalidade será cobrada em seu valor integral, sem descontos. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-cogeneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-10-2024-tjam-x-centro-educacional-santa-teresinha/48389-termo-de-reciprocidade-n-10-2024-tjam-x-centro-educacional-santa-teresinha-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 11/2024, com o **Yupi Centro de Desenvolvimento Infantil**, cujo objeto do presente termo é a concessão de **10% (dez por cento)** de desconto sobre o valor da mensalidade. Outrossim, será concedida a isenção de taxa de matrícula, válida para novas matrículas realizadas através deste termo. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-cogeneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-11-2024-tjam-x-yupi-centro-de-desenvolvimento-infantil/48486-termo-de-reciprocidade-n-11-2024-tjam-x-yupi-centro-de-desenvolvimento-infantil-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 12/2024, com a **Creche Escola Confiare Ltda**, cujo objeto do presente termo é a concessão de desconto de **25% (por cento)** sobre o valor da mensalidade. Outrossim, será concedida a isenção de taxa de matrícula, válida para novas matrículas realizadas através deste termo. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-cogeneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-12-2024-tjam-x-creche-escola-confiare-ltda/48453-termo-de-reciprocidade-n-12-2024-tjam-x-creche-escola-confiare-ltda-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 13/2024, com o Instituto Particular de Idiomas Comércio de Livros Ltda (**MINDS ENGLISH SCHOOL**), cujo objeto do presente termo é a concessão de **25% (vinte e cinco por cento)** de desconto nas mensalidades, desde que pagas até o dia de seu vencimento. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-cogeneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-13-2024-tjam-x-instituto-particular-de-idiomas-comercio-de-livros-ltda/48596-termo-de-reciprocidade-n-13-2024-tjam-x-instituto-particular-de-idiomas-comercio-de-livros-ltda-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 15/2024 com a **Faculdade Boas Novas de Ciências e Tecnologia**, para concessão de **70% (setenta por cento)** de desconto nos cursos de Direito e Psicologia. Outrossim, aos demais cursos presenciais será concedido o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da mensalidade. Válido para magistrados, servidores efetivos, servidores cedidos, servidores comissionados, estagiários, colaboradores terceirizados, assim como seus dependentes. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-cogeneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-15-2024-tjam-x-faculdade-boas-novas-de-ciencias-e-tecnologia/49129-termo-de-reciprocidade-n-15-2024-tjam-pdf-1/file>

Termo de reciprocidade n. 16/2024 com o **Centro Educacional Mundo do Saber Ltda**, para concessão de desconto de **15% (por cento)** sobre o valor da mensalidade a magistrados e servidores. Outrossim, será concedida a isenção de taxa de matrícula, válida para novas matrículas realizadas através deste termo. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-cogeneres-sem-repasse-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-16-2024-tjam-x-centro-educacional-mundo-do-saber-ltda/49015-termo-de-reciprocidade-n-16-2024-tjam-x-centro-educacional-mundo-do-saber-ltda-pdf/file>

5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

[Portaria n. 4066](#), de 05/11/2024. FIXA o calendário de pagamento de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

[Portaria n. 1](#), de 02/01/2025. Cessar a designação de servidores para exercer funções gratificadas.

[Portaria n. 2](#), de 02/01/2025. Designar servidores para exercer funções gratificadas.

[Portaria n. 3](#), de 02/01/2025. Cessar a designação de servidores para exercer funções gratificadas.

[Portaria n. 4](#), de 02/01/2025. Designar servidores para exercer funções gratificadas.

[Ato n. 5](#), de 02/01/2025. Nomeações nos termos do art. 45, inciso XXIII, da [Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023](#).

[Ato n. 7](#), de 03/01/2025. Exonerar, a contar de 02/1/2025, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da [Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023](#), os servidores relacionados, dos respectivos cargos.

[Ato n. 8](#), de 03/01/2025. Nomeações nos termos do art. 45, inciso XXIII, da [Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023](#).

[Portaria n. 11](#), de 03/01/2025. Suspender, a contar de 03/1/2025, todas as comissões, comitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

[Portaria n. 14](#), de 03/01/2025. Designar servidores para exercer funções gratificadas.

[Resolução n. 52](#), de 10/12/2024. Altera dispositivos da [Resolução nº 21](#), de 21 de maio de 2024, que regulamenta a concessão de folgas compensatórias previstas no [art. 139 da Lei Complementar Estadual n.º 261](#), de 28 de dezembro de 2023.

6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES

[Portaria n. 4290](#), de 18/11/2024. Regulamenta a instituição do “Prêmio Desembargador Djalma Martins da Costa” no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, para premiar os três setores com a maior concentração de servidores com 60+, em atividade no âmbito deste Tribunal.

[Edital nº 04/2024](#), ESMAM. Seleção de propostas de cursos de autoria de magistrados, magistradas do poder judiciário do Amazonas, que tenham interesse em desenvolvê-las, no âmbito da ESMAM, nos termos deste regulamento, cujo prazo dar-se-á no período de 21 de outubro a 20 de dezembro de 2024 para a submissão de propostas.

7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

[Portaria Conjunta n.º 01/2024 - GAB/1ºJECC/2ª VARA COARI](#). Prevê o procedimento para expedição de Requisição de Pequeno Valor e de Ofícios de Precatório no âmbito da 2ª Vara e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Coari.

[Resolução n. 48](#), de 05/11/2024. Regulamenta os meios alternativos de prevenção e solução de controvérsias no âmbito dos Contratos e dá outras providências.

[Resolução n. 49](#), de 05/11/2024. Disciplina o recolhimento, a destinação, o controle e a aplicação de valores oriundos de prestações pecuniárias, decorrentes de processos criminais, no Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

[Resolução n. 50](#), de 05/11/2024. Dispõe sobre a alteração da [Resolução TJAM n.º 08/2021](#) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 4465](#), de 29/11/2024. Institui a 2ª edição do selo ouro e diamante no âmbito do programa de acompanhamento e certificação da regularidade de dívidas judiciais pelas entidades e entes públicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o ano de 2024.

[Portaria n. 4608](#), de 10/12/2024. RETIFICA os termos da [Portaria nº 4465](#), de 29 de novembro de 2024, que institui a 2ª edição do selo ouro e diamante no âmbito do programa de acompanhamento e certificação da regularidade de dívidas judiciais pelas entidades e entes públicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o ano de 2024.

[Portaria n. 4550](#), de 05/12/2024. Disciplina o funcionamento das unidades judiciais e administrativas durante o recesso forense de 2024/2025 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 4589](#), de 06/12/2024. Regulamenta a realização de perícia médica por meio de telemedicina e a apresentação de atestados médicos oriundos de países estrangeiros.

[Resolução n. 51](#), de 10/12/2024. Dispõe sobre a destinação e gestão de bens apreendidos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas e dá outras providências.

[Resolução n. 53](#), de 10/12/2024. ALTERA o artigo 1º e ACRESCENTA o artigo 13-A na [Resolução n. 12/2010](#) que regulamenta a exigência de certidões emitidas pela justiça eleitoral sobre a atuação funcional de juízas e juizes de direito para fins de promoções e remoções em seus cargos efetivos originários e dá outras providências.

[Resolução n. 54](#), de 10/12/2024. Altera a [Resolução n. 62](#), de 28/11/2023 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Resolução n. 57](#), de 18/12/2024. Dispõe sobre práticas e medidas voltadas à promoção da sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Resolução n. 60](#), de 17/12/2024. Revoga a Resolução n. 54, de 10/12/204, e altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas ([Resolução n. 62](#), de 28/11/2023).

[Portaria n. 4674](#), de 11/12/2024. Regulamenta a possibilidade de realização do plantão de custódia na Capital aos juízes de competência cível.

[Portaria n. 6](#), de 02/01/2025. REDUZIR, a contar de 03.01.2025, as despesas de pronto pagamento de todos os fóruns de comarcas do interior para o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

[Portaria n. 59](#), de 13/01/2025. INSTITUIR, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Observatório de Acompanhamento do Cumprimento dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana.

[Portaria n. 60](#), de 13/01/2025. DETERMINAR que todos os processos administrativos que demandem deliberação da Presidência sejam remetidos à Secretaria-Geral e ao Setor dos Juízes Auxiliares da Presidência somente após prévia e completa instrução, realizada pelos Secretários de Justiça e de Administração, observada a atribuição de cada Secretaria.

[Portaria n. 121](#), de 16/01/2025. ALTERAR o art. 2º da Portaria n. 60 PTJ/TJAM.

[Portaria n. 61](#), de 13/01/2025. INSTITUIR, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Observatório de Acompanhamento e Realização da Regularização e Governança Fundiária, Sustentabilidade e Meio Ambiente.

[Portaria n. 122](#), de 16/01/2025. DETERMINAR, a contar de 16.01.2025, que todo e qualquer pagamento, independentemente do valor, só poderá ser realizado mediante ordem expressa do Presidente deste Tribunal.

[Resolução TJ n. 1](#), de 28/01/2025. Transforma cargos em comissão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na forma da [Lei Estadual n. 3.226](#), de 4 de março de 2008, alterada pela [Lei Estadual n. 6.897](#), de 20 de maio de 2024.